

# Condições Gerais

## 1.- ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO

1.1.- Hospedagem em hotéis do Produto escolhido, com quartos com banheiro ou chuveiro nos hotéis mencionados em cada itinerário e os da relação complementar e entregue ao cliente. Os clientes que desejarem se acomodar em quartos individuais ou de categoria superior à standard do hotel, tais como habitações Executivas, Suites, etc., deverão abonar o suplemento correspondente a este serviço.

Nota: Estadias coincidentes com feiras, congressos e eventos especiais. Devido à magnitude destes Congressos ou acontecimentos e aos bloqueios hoteleiros efetuados por parte das entidades organizadoras, ao fechamento da edição deste catálogo não podemos garantir a acomodação nas cidades e datas que se detalham em nosso "Calendário de Feiras e Eventos" coincide com o hotel previsto ou os alternativos mencionados, podendo dar-se no caso de que a estadia fora no exterior. Está a sua disposição o Calendário de Eventos para cada cidade.

1.2.- Em geral, a hora prevista de entrega dos quartos nos hotéis aos passageiros/clientes é a partir das 14:00 horas, podendo acontecer que, ainda que o cliente chegue com anterioridade ao hotel, não se possa facilitar o quarto até essa hora. Por outro lado, o cliente deverá deixar o seu quarto livre no dia da saída antes das 12:00 horas, ou, caso contrário, se verá na obrigação de pagar o correspondente adicional pela utilização do quarto fora do limite estabelecido, se o estabelecimento assim o exigir.

1.3.- As refeições estão indicadas em cada programa, serão interpretadas da seguinte forma: A meia pensão inclui o café da manhã continental, o almoço ou jantar; a pensão completa inclui café da manhã continental, o almoço e o jantar. Outro tipo de café da manhã, como por exemplo: americano, inglês, etc., estão incluídos exclusivamente nos programas em que estes forem claramente indicados.

1.4.- Todas as refeições que se encontram incluídas em cada um dos programas, foram contratadas nos hotéis ou nos restaurantes de forma grupal e com menu fixo, e devem, portanto, ser realizados dentro dos horários e também dos tipos de menu selecionados em cada caso. Não incluídas bebidas de nenhuma classe.

1.5.- Traslados de chegada e saída em cada cidade, quando assim concreta e especificamente se indica no catálogo correspondente, efetuado-se os mesmos em ônibus privado, carro privado ou táxi, segundo proceda, saindo juntas em um mesmo aeroporto principal. Os mesmos se prestarão, unicamente, desde os aeroportos principais de cada cidade publicada como Início e Fim de nossos itinerários neste catálogo (está a sua disposição listado completo de aeroportos principais de cada cidade). No caso de que você tenha notado nas condições essas cidades e as mesmas estejam reservadas com Special Tours e confirmadas no mesmo hotel do grupo, os traslados se prestarão sem custo adicional, mesmo caso se trate de um desconto de notas. Para a prestação destes serviços é indispensável ter recebido a informação completa dos vãos definitivos no menos 5 dias úteis antes do início dos serviços. É responsabilidade do agente de viagens que a informação inserida para os vãos no Sistema SICO seja a correta para a prestação sem incidência do serviço do traslado. A fim de evitar um improvável desconcerto com nosso transferista por razões distintas a nossa gestão, o cliente deverá se comunicar obituárioamente—le nesse mesmo momento com o serviço de assistência telefônica 24 horas que a tal fim existe e cujo número se lhe facilitou.

1.6.- Visitas e excursões indicadas em cada itinerário com quais locais de língua espanhola ou em casos eventuais multilíngues, incluindo as entradas que em cada caso estão indicadas.

1.7.- Transporte aéreo, ou terrestre, ou ônibus privado, ou micro-ônibus, dependendo do número de participantes em cada saída, quando assim indicado terá assentos reservados, entendendo-se que durante a temporada de verão e para maior conforto dos clientes, os ônibus disporão de ar condicionado, bem como de calefação durante a temporada de inverno.

1.8.- Nos circuitos de programação regular que se fazem em ônibus, estará incluída a assistência de um guia correio especialista de língua espanhola e em alguns casos multilíngues, que acompanhará o grupo durante todo o percurso, sempre e com a participação mínima de 30 pessoas por saída. No improvável caso de não se chegar a alcançar esse mínimo de participantes, serão utilizado um serviços de um motorista-guia especialista no percurso que será feito. A assistência do guia correio acompanhante se inicia à manhã seguinte de sua incorporação junto com os serviços de ônibus, à saída da cidade onde se inicia o circuito/programa, podendo acontecer de que não tenha assistência de guia durante a estadia na primeira e última cidade de seu circuito tal publicado.

1.9.- Colaboração no traslado interno de uma peça de bagagem, perfeitamente fechada, de tamanho meio por pessoa em hotéis, sempre que este serviço esteja explicitamente incluído no programa. As peças extras de bagagens deverão ser liquidadas diretamente por cada cliente ao nosso guia acompanhante ou escritório local, de acordo com as tarifas que estejam em vigor em cada lugar onde tenha que prestar este serviço. Eventualmente e por razões técnicas em alguns programas ou cidades concretas que por logística não possam prestar o serviço, não está incluído este serviço de manejo de bagagens. Portanto, recomendamos a comprovação no catálogo de que as cidades a visitar não se encontram excluídas deste serviço.

1.10.- As passagens de avião classe turista nos programas que estejam assim claramente citados, e correspondentes aos trajetos especificados em cada caso. Se não está explicitamente citada a sua inclusão, indicará a sua exclusão. Os preços dos trechos aéreos estarão sujeitos a confirmação de acordo com a classe de reserva e serão informados no ato de Confirmação dos Serviços. Inclui-se no preço do bilhete a franquia de bagagem habitual que contempla cada linha aérea, que em trechos de médio curso e intercontinentais habitualmente é de 20 quilos por passageiro, existindo determinadas companhias como MyAir (8) e outras com franquias menores, que é de 15 quilos por pessoa habitualmente e uma peça de bagagem.

1.11.- As passagens de ferry, barco ou trem que estejam incluídas em cada itinerário de modo concreto e específico.

1.12.- Os itinerários contidos neste catálogo levam incorporado, sem custo adicional, um seguro básico de viagem com a seguradora Euro Assistance, com garantias e condições previstas na referida apólice. Pode ser consultada em [www.specialtours.com](http://www.specialtours.com).

## 2.- NÃO ESTÁ INCLuíDO NO PREÇO:

2.1.- Vistos, vacinas, taxas de aeroporto, e/ou taxas de entrada e de saída, suplementos por combustíveis, gorjetas, gastos de gestão, gastos de emissão, certificados de vacinação, os chamados "extras" tais como café, vinhos locais, água mineral, regimes alimentares especiais, sequer nos casos de pensão completa, ou nos de meia pensão, a não ser que esteja pactuado de forma clara no contrato outra coisa, serviços de lavanderia, de passar à roupa, serviços opcionais de hotel e, em general, qualquer outro serviço que não figure expressamente no apartado anterior ou não consiste especificamente detalhado no programa/oferta, no contrato ou na documentação que se entrega ao consumidor.

2.2.- No caso de que a reserva tenha início ou fim em datas do itinerário diferentes às publicadas como Início e fim, o bem se trate de traslados de estações, portos, ou aeroportos secundários, os traslados serão cobrados à tarifa vigente no momento da reserva na cidade indicada. Salvo outra especificação textual no itinerário.

2.3.- As excursões ou visitas facultativas/opcionais; no caso de excursões ou visitas facultativas /opcionais que não sejam contratadas no ato da compra, deve ter-se sempre em conta de que não formam parte do contrato. A sua publicação no catálogo tem somente caráter informativo. Sem que tal informação se constitua, por si mesma, em expectativa de direito algum sobre este tipo de excursões. Por outro lado, tais excursões poderão ser oferecidas ao consumidor no lugar de destino com as suas condições específicas.

2.4.- Quando os clientes desejarem suplementos, tais como quartos individuais, etc., no caso de que por qualquer circunstância os fornecedores de serviços de serviços não possam facilitar tal comodidade, a única obrigação por parte do organizador consiste em reembolsar a parte proporcional à parte correspondente a tal serviço, sem que, com isso exista direito a nenhuma outra reclamação por parte do cliente. Tal regra também será aplicada nos casos em que, por qualquer razão, algum hotel não venha a oferecer banheiro ou ducha privada.

2.5.- Em geral, qualquer outro conceito não especificado concretamente na seção anterior número 1.

## 3.- PREÇOS ESPECIAIS PARA AS CRIANÇAS E MAIORES DE 65 ANOS

3.1.- Não se efetuará cargo algum por aquelas crianças menor de dois anos de idade que viagem acompanhadas por dois adultos (com um máximo de uma criança por dois adultos), desde que não ocupem uma vaga no ônibus, e se alojem na mesma habitação que os adultos. Serão por conta dos adultos acompanhantes todos os gastos que a criança origine nos hotéis, restaurantes, etc., devendo liquidar os mesmos diretamente em cada lugar que se os reclamem.

3.2.- Para aquelas crianças que são maiores de dois anos de idade e menores de doze que viagem acompanhadas por dois adultos e ocupem o mesmo quarto, será efetuado um desconto específico de 10 por cento sobre o valor do programa, sendo que o mesmo será aplicado única e exclusivamente para a criança. No caso de se referir a passagens de avião, de trem, navio, etc., serão aplicadas as normas que vigentes em cada caso por parte de cada uma das companhias.

3.3.- Para a concessão destas condições especiais, deverá constar claramente no pedido a solicitação das mesmas, assim como esta deve ser efetuada com antecedência mínima de quinze dias antes do início do tour ou da programação, indicando a idade da Criança ou do maior de 65 anos, devendo se justificar dita idade ao início dos serviços. Caso de que os dados da Criança quanto a sua idade, não coincidam na realidade com o solicitado, serão os adultos acompanhantes os responsáveis de liquidar a diferença que proceda ao início dos serviços. A idade da criança ou maior de 65 anos, deverá ser comprovada a través de documentos e caso haja discrepância entre a informação recebida e a idade da criança, os adultos acompanhantes serão considerados responsáveis por liquidar a diferença que proceda desde o início dos serviços. Em qualquer caso, será igualmente responsável de todos os pesos ou pessoas legalmente a cargo, qualquer tipo de cargo gerado por a criança a Special Tours e resto de provedores, incluindo Linhas Aéreas, navieras, companhias ferroviárias, hotéis, restaurantes, e outros. Faculta-se a Special Tours / Condor Vacaciones para a comprovação da idade da criança.

3.4.- Em qualquer caso, fica limitado o número de crianças ou maiores de 65 anos que participem no tour/programa, pelo que dependerá sua confirmação das inscrições existentes no momento da solicitação.

3.5.- No caso de traslados privados com crianças ou bebês, será responsabilidade dos pais/tutores que portem com eles os assentos/berços adequados para o transporte dos mesmos no veículo que realize o serviço. Em caso que se produza uma incidência por este motivo num determinado país por sua legislação local cabe a possibilidade que não se possa prestar o serviço de traslado sem possibilidade de reembolso.

## 4.- MODIFICAÇÕES

4.1.- Se o organizador não pode oferecer a viagem solicitada, e oferece ao consumidor a realização de uma viagem análoga ou outro diferente, salvo que se indique expressamente o contrário, se entenderá que mantém esta oferta durante 72 horas. Se o consumidor aceita a oferta dentro desse prazo ou do que expressamente se tenha estabelecido, a entrega a conta se aplicará à viagem oferecida.

## 5.- BAGAGEM OU OBJETOS PESSOAIS

5.1.- Nas viagens de ônibus, se transportará gratuitamente uma unidade de bagagem de tamanho médio, com um peso máximo de 30 kilos por pessoa. É responsabilidade exclusiva do viajante a eficácia e fiabilidade dos mecanismos de fechamento de dita peça. O excesso de bagagem se aceitará desde que a capacidade de ônus do veículo o permita. Terá de abonar-se ao guia ou motorista do ônibus a diferença de preço correspondente ao excesso de bagagem, ficando, em todo caso, a salvo o interesse geral dos passageiros, seu conforto.

5.2.- A bagagem e os demais objetos pessoais não são parte do contrato de viagem e serão entendidos, para todos os efeitos, que o passageiro conservá-los sempre consigo, seja em qualquer parte do veículo ou no hotel que sejam acomodados, e que são transportados pelo passageiro por sua conta e risco, sem que, com isso, o Operador responda contratualmente ou extra contratualmente pela perda ou pelos danos que possam sofrer por qualquer razão que seja. E recomendado a todos os passageiros estejam presentes em todas as manipulações de carga e de manuseio das suas bagagens e que os mesmos efetuem a oportuna reclamação às companhias transportadoras ou ao hotel no momento de observar alguma deficiência, dano ou desaparecimento dos seus objetos. No caso de perda ou extravio de alguma peça de bagagem ou restantes encretes, será responsabilidade única e exclusiva do passageiro informar de imediato às autoridades competentes do país onde aconteceu o fato, mediante denúncia policial e apresentação obrigatória e in-situ de uma reclamação formal por escrito cumprimentando a correspondente Folha de Reclamação Oficial frente aos fornecedores finais (hotéis que prestem serviço de bagageiros ou custódia de bagagens, restaurantes, cruzeiros, etc.). O passageiro igualmente declara conhecer as quantias, limitações e coberturas pelo risco de furto que inclui o Seguro Básico de Assistência incluído no preço de venda, tendo-se oferecido, como reconhece outros seguros ou ampliar as coberturas o seu risco e os pertences que porte antecipadamente a sua viagem.

## 6.- VALIDADE E REVISÃO DE PREÇOS

6.1.- Este catálogo é válido durante o período de tempo compreendido entre o começo da primeira das saídas publicadas no mesmo, e a última. Em outros casos a sua validade, e, portanto, a aplicação destas condições está compreendida entre as datas de início do primeiro e fim do último serviço.

6.2.- Todos os preços dos programas incluídos neste folheto estão baseados em tarifas e câmbio de moeda vigentes na data indicada da edição do mesmo, ficando por tanto sujeitos às modificações devido aos câmbios que se possam produzir nas diferentes tarifas e câmbios de moedas que tenham ocorrido posteriormente à datas datadas e se, que haja aviso prévio.

## 7.- NOTAS DE INTERESSE

7.1.- Quartos Tripos: Devido às enormes complicações com alguns hotéis e sua imparável tendência para quartos Duplos unicamente, em alguns hotéis, este tipo de acomodação será com 2 camas standard mais uma cama supletiva ou catre.

7.2.- Todos os usuários, sem exceção (incluindo as crianças), deverão estar em dia com a sua documentação pessoal e familiar correspondente, segundo as leis dos países ou países que forem por eles visitados. Será da responsabilidade dos mesmos, quando as viagens assim o exigir, a obtenção dos vistos, passaportes, comprovantes de vacinação, etc. No caso de que lhe seja negada a concessão de vistos, por causas particulares do usuário, ou ser negada sua entrada no país por carecer dos requisitos que se exigem, ou por defeito na documentação exigida, ou por não ser portador da mesma, a Agência declina toda responsabilidade por fatos desta índole, sendo por conta do cliente qualquer gasto que se origine, aplicando-se nestas circunstâncias as condições e normas estabelecidas para os supostos de desistimento voluntário de serviços. Recordar-se igualmente a todos os usuários que devem assegurar-se, antes de iniciar a viagem, de ter cumpridas todas as normas e requisitos aplicáveis em matéria de vistos, a fim de poder entrarem sem problemas em todos os países que vão visitar-se. Em menores de 18 anos devem levar uma autorização por escrito assinando por seus pais ou responsáveis, tendo em conta que a mesma pode ser solicitada por qualquer autoridade. Será por conta e risco do consumidor todos os gastos que por estas omissões se originem. A efeitos de evitar distúrbios nos requerimentos de visto resulta necessário que o viajante comunique por escrito à agência de viagens os dados correspondentes. Todos os passageiros deverão levar sua documentação em regra, sendo de sua total responsabilidade os problemas e inconvenientes que pudessem surgir por não cumprimento desta norma. Não é considerada "anulação por força maior" a interrupção ou não apresentação de circuito por este motivo e outros originados como consequência da denegação de passagem em alguma fronteira. Recomendamos verificar no ministério de Assuntos exteriores de seu país a informação atualizada ou bem no Consulado-Embaixada que preste o serviço a sua nacionalidade. Queremos advertir que com frequência as autoridades fronteiriças europeias denegam o passo a passageiros que consideram que adquiriram sua viagem com fins diferentes aos turísticos. Special Tours não realizará gestão nem reintegro algum de serviços nestes casos.

7.3.- São responsabilidade do passageiro as gestões necessárias com as companhias aéreas para reconfirmar suas reservas e assentos, bem como a de qualquer modificação de horários que esta (a Cia aérea) pudesse chegar a portar, devendo de fazer-nos chegar com a maior celeridade a informação oportuna para poder prestar corretamente os serviços de traslados e restantes incluídos em sua viagem. Para isso pomos a sua disposição nossos telefonos de Atendimento ao passageiro 24 horas que se lhes facilitou, sendo necessário um tempo mínimo razoável para o conhecimento do provedor final e que o serviço possa ser realizado no novo horário de operação da Companhia Aérea. Qualquer inconveniente neste sentido por operação de última hora das Cias. Aéreas, deverá ser reclamado a estas empresas diretamente.

7.4.- Nos casos em que algumas das saídas dos programas que aparecem neste não se chegar a um número mínimo de participantes por qualquer outra causa justificada, os operadores se encontra na obrigação de cancelar essa saída, os clientes inscritos nesse momento terão direito somente ao reembolso dos valores pagos até o momento e nada mais.

7.5.- O operador fica facultado, segundo seu próprio critério, para solicitar o abandono obrigatório de todos aqueles passageiros que não se comportem de forma adequada e que demonstrem ser um evidente risco de distúrbio para o resto das pessoas que viagem, sendo que a única obrigação do Operador é a devolução total dos serviços que não sejam utilizados pelos clientes, descontados os gastos adicionais que pudessem ser originados.

7.6.- Procedimento de inscrição: Não poderá considerar-se nenhuma reserva efetuada nem solicitada enquanto não exista uma confirmação escrita de Special Tours. A sua vez, a Maiorista distribuidor local em cada destino não poderá considerar uma vaga solicitada se não existir uma entrega a conta previamente da agência minorista vendedora. A quantidade de dita entrega serão o que fixe o regulamento do país de residência do cliente ou em seu defeito o Maiorista distribuidor local. Em qualquer caso sempre terá

que ser suficiente para cobrir os possíveis gastos que se derem da anulação por parte do cliente da viagem solicitada.

7.7.- Uma característica da hoteleira em Escandinávia é a existência das chamadas "quartos Combi", consistentes num cama de uso individual mais um sofá cama convertível, perfeitamente confortável. Isto é devido a que alguns hotéis dedicam sua atividade durante no mês ao cliente individual de negócios, pois a temporada turística é muito curta. Por tanto, em alguns estabelecimentos, o quarto duplo poderia ser uma "combi", não tendo tipo em conta dita circunstância ao conceder a categoria.

7.8.- Serviços Alimentícios em função do horário de chegada de seu vôo: Nos vôos cuja chegada no ponto de destino se realize depois das 19 horas, o primeiro serviço o hotel será a hospedagem.

7.9.- Ar condicionado em hotéis e transportes: igualmente a outros aspectos de uma viagem, está sujeito às práticas e costumes de cada lugar e pode diferir muito com os hábitos de seu país de origem. Alguns hotéis, incluso de 5 estrelas, costumam não ter disponível o ar-condicionado, mesmo que cada habitação tenha um controle individual, normalmente entre os meses de inverno, de Novembro a Março. Também consideramos importante que saiba que muitos estabelecimentos, ainda que tenham ar-condicionado, este talvez não tenha a potência ou se programe a uma temperatura tão baixa como você possa esperar ou seja de seu costume.

## 8.- ANULAÇÕES

8.1.- Todos os cancelamentos recebidos ao menos com dez dias de antecedência ao início dos serviços não sofrerão cargo algum, exceto no suposto 8.2.5.

8.2.- Os cancelamentos recebidos posteriormente a essa data, além dos correspondentes naturais gastos de gestão e anulação que se faturarão a razão de 100 Doll. USA Netos (sem US dólares) por pessoa para cada solicitação cancelada, sofrerão um cargo de acordo à seguinte escala:

8.2.1) Entre 9 e 6 dias um 20 por cento do total dos serviços contratados.

8.2.2) Entre 5 e 3 dias um 30 por cento do total dos serviços contratados.

8.2.3) Com 2 dias de antecipação 40 por cento do total dos serviços contratados.

8.2.4) A não apresentação o dia do início, ou cancelamento um dia antes, superior o 100 por 100 de gastos de cancelamento ademais se faturasse qualquer gasto ou cargo adicional que se possa produzir.

8.2.5) Independentemente do antes exposto, nos circuitos que incluam cruzeiros, bilhetes de trem, ferrys, avião ou qualquer outro serviço que dentro de suas próprias Condições Gerais impliquem várias diferentes às ditas neste ponto não se aplicassem as condições antes mencionadas, senão as aplicáveis em cada caso, faturando o Operador aqueles gastos, que por cancelamento ou modificação, possa receber por parte dos Operadores, hotéis ou fornecedores do serviço. Adicionalmente determinados itinerários podem ter gastos de cancelamento que mudem em função da temporada ou data concreta de solicitação. Os mesmos figurarão de forma ATUALIZADA em nossa página web, no apartado GASTOS DE CANCELAMENTO dentro de cada itinerário. Adicionalmente essa informação estará detalhada, precisa e a sua disposição ao solicitar a reserva.

8.3.- Todos os serviços não utilizados ou cancelados voluntariamente por parte dos clientes durante o seu itinerário, não Le serão reembolsados.

## 9.- PAGAMENTOS

9.1.- Todos os serviços solicitados deverão ser pagos em sua totalidade até dez dias antes do início dos mesmos e também pode, em último caso ser admitido, (não sem antes fazer a solicitação e obter confirmação por parte do Operador), o pagamento no ato da chegada dos clientes, como último prazo. O incumprimento deste IMPORTANTÍSSIMO requisito dará todo o direito ao Operador a não aceitar ao passageiro no momento da sua apresentação, ou a sua aceitação por um prazo improrrogável de tempo, no que denominamos ULTIMA CORTESIA.

9.2.- Todos os pagamentos deverão ser efetuados em dólares americanos, por meio de transferência bancária ou cheque bancario, salvo que se tenha uma autorização previa por parte do Operador nesse sentido, ou que se trate de serviços adquiridos na Espanha.

## 10.- RECLAMAÇÕES

10.1.- As reclamações serão atendidas sempre que forem apresentadas por escrito, acrescentando os cupões/voucher não utilizados, ou os devidos comprovantes dos prestadores dos serviços.

10.2.- As reclamações recebidas três meses após o término dos serviços, não serão admitidas como tais devido à demora ocorrida.

10.3.- No caso de que o passageiro considerasse que aconteceu algum incumprimento sobre nosso programa publicado, se deverá informar de imediato ao respeito do incumprimento detectado para tratar de procurar uma resolução urgente ao mesmo. Se não se cumprir este aspecto no caso de reclamação posterior o ônus da prova dos acontecimentos corresponderá ao consumidor. Em caso que o incumprimento se produza pelos serviços dos fornecedores finais (hotéis, restaurantes, cruzeiros, etc.), o passageiro-cliente deverá de apresentar in-situ uma reclamação formal por escrito cumprimentando a correspondente Folha de Reclamação Oficial do fornecedor final. Desta forma se dá a possibilidade de resolver o problema in-situ e de imediato ou bem para poder processá-lo de forma efetiva com posterioridade, não ficando a mero efeito informativo-comentário de viagem.

## 11.- RESPONSABILIDADES

11.1.- Em nossa qualidade de Operador destas programações e em nome dos nossos colaboradores, declaramos explicitamente que atuamos como intermediários entre os clientes, por um lado, e pessoas ou entidades contratadas para proporcionar os serviços nos diferentes itinerários, tais como: empresas de transporte, hotéis, companhias aéreas, companhias ferroviárias, companhias marítimas, outras operadoras, etc. E por outro lado nos responsabilizando pelo cumprimento dos serviços mencionados nos programas mas, declinando de toda a responsabilidade por: atrasos, greves, terremotos, quarantenas ou restantes causas de força maior, bem como qualquer perda, estragos, acidentes ou irregularidade que possa ocorrer aos passageiros e seus pertences, quando estes sejam movidos por terceiros e, portanto, fora do controle do Operador e/ou de seus agentes fiáveis. Igualmente ficamos isentos de qualquer prejuízo por modificação ou atraso nos trajetos aéreos que se incluem diferentes programas. Devido que Special Tours não dispõe da capacidade decisória necessária para determinar o cumprimento dos horários ou os atrasos dos trajetos aéreos, fica isenta de responsabilidade.

11.2.- Ao efetuar a reserva de um de nossos programas, ou aceitação de qualquer itinerário ou serviço individual, fica estabelecido que o passageiro ou qualquer outra Empresa mediadora em sua compra, dão-se por inteirados, aceitando todas e cada uma das condições e indicações expostas em cada uma das diferentes seções do conjunto destas Condições Gerais, e que a partir deste momento passam a ser denominados CONTRATADO para todos os efeitos. A atualização destas Condições Gerais estará sempre à disposição em nosso site [www.specialtours.com](http://www.specialtours.com) e que deverão ser consultadas antes de efetuar a compra.

11.3.- Se em alguma das datas dos programas indicados neste catálogo e, em qualquer outro itinerário que se aplica estas Condições Gerais, por dificuldades de alojamento ou qualquer outra causa justificada, os clientes não pudessem ser alojados na cidade indicada, serão alojados em hotéis de igual ou superior categoria em seus arredores, sem que os clientes possam reclamar por esta eventualidade.

11.4.- A venda destes programas por parte de nossos agentes não implica sua responsabilidade por causas imputáveis ao Operador, sempre que não tenham ocultado o nome deste.

11.5.- Regime de Venda: a venda e distribuição destes programas ficam limitadas exclusivamente a AMÉRICA LATINA e ELA por meio de Agências de Viagens, daquelas áreas, que prestam seu serviço único de assessoramento e contratação como estabelecimentos permanentes da Special Tours (Mayorista de Viajes SA) que atuam em nome e por conta desta empresa em tudo que está relacionado com a distribuição e venda de seus produtos. Este caráter deverá ficar refletido na documentação que for entregue pelas Agências de Viagens aos passageiros, pelo menos nos documentos denominados voucher.

11.6.- As matérias não reguladas dentro destas Condições Gerais são reguladas conforme a Ordem do Judiciário Espanhol em matéria turística, sendo de prioritária aplicação de aqueles que porventura possam ter sido publicados pela Comunidade Autónoma na qual o Operador tenha sua residência social.

11.7.- "Special Tours" é marca comercial de Mayorista de Viajes S.A., C.I.C. MA. 633 M, CIF A-80609910.

11.8.- Viagens operadas por SPECIAL TOURS, MAYORISTA DE VIAJES, S.A.C.I.C. MA-633-M com a parceira de OPERADORES VACACIONALES S.L.U. CIF: B-3804921 • IC-39-MM.

Lugar e Data de Edição: Madri, 1 Fevereiro 2011